

Ato No. 127/2024, de 30 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **ARSEGILA SANDRA FERREIRA DAS NEVES,** Professora I, NEP 10 - 180H, matrícula 90195, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de outubro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2024.

ryé Albérico Silva Rodrigues Diretor Presidente Mat. 31922

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente